



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO
CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO DE 2002



RESOLUÇÃO Nº 007/2024

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DAS
INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM A
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
E O GRUPO DE TRABALHO DOS
VALES PERENIZADOS DO
JAGUARIBE E BANABUIÚ**

O COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.46, incisos I e II da Lei nº 14.844, de 28 de dezembro de 2010, A Resolução Nº 02, aprovado pelo Conselho de Recursos Hídricos do Ceará (CONERH) em 20 de novembro de 2007, e o Decreto Estadual Nº 32.470/2017.

Atualiza:

Art. 1º - Membros da Comissão de Acompanhamento dos Vales Perenizados do Jaguaribe e Banabuiú:

- I ADICOL
- II Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Rurais do Posto Agrícola Icó
- III Associação Comunitária do Sítio Alegre e Malhada Grande
- IV Associação Beneficente Cultural Santa Maria
- V Coordenadoria de Área Descentralizada de Saúde de Icó
- VI Fundação Araripe
- VII Instituto Agropolos do Ceará
- VII Juazeiro Alevinos
- IX Prefeitura Municipal do Crato
- X Sindicato do Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Icó
- XI UFCA

Art. 2º - Membros do Grupo de Trabalho Preparatório para as Reuniões dos Vales Perenizados do Jaguaribe e Banabuiú

- I ADICOL
- II Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Rurais do Posto Agrícola Icó
- III Coordenadoria de Área Descentralizada de Saúde de Icó
- IV Juazeiro Alevinos



COMITÊ DA SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SALGADO
CRIADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 26.603 DE 14 DE MAIO DE 2002



Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário.

82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSBH SALGADO
Barbalha – CE, 18 de setembro de 2024.

Francisco Evanildo Simão da Silva
PRESIDENTE DO CSBH SALGADO

José Laécio de Moraes
SECRETÁRIO DO CSBH SALGADO